



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

### PORTARIA Nº 046, DE 24 DE MAIO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o servidor público municipal **CLAUDINEI ADÃO GENARO**, abaixo qualificado, lotado no quadro de servidores desta Municipalidade, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, completou o tempo de contribuição, mínimo e exigido por Lei;

**CONSIDERANDO** o Ato de Concessão nº 004/2023 emitido pelo Instituto de Previdência Municipal de Piratininga – IPREPI,

**R = E = S = O = L = V = E:-**

**Art. 1º APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** o Servidor Público Municipal **CLAUDINEI ADÃO GENARO**, inscrito com o CPF nº 015.318.908-81 – PIS 1.219.661.094-3, do exercício do cargo de provimento efetivo de Motorista, junto a Prefeitura Municipal de Piratininga, **a partir de 02 de Maio de 2023.**

**Parágrafo Único:** A aposentadoria de que trata este artigo é decorrente do Tempo de Serviço prestado pelo referido servidor, que extingue automaticamente seu vínculo de trabalho com esta Municipalidade, como consequência imediata, por completar o tempo de contribuição, mínimo e exigido por Lei, devidamente atestados pelo IPREPI.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente aposentadoria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus **EFETOS retroagindo à data de 02 de Maio de 2023**, revogando-se a Portaria nº 26/1995 e demais disposições em contrário, cabendo ao Setor de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Piratininga, 24 de Maio de 2023.



**JORGE LUIS DIAS**  
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento